



**TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 022/2025, VINCULADO AO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. Elias de Carvalho Filho**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº182.493.965-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME**, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, situada na Avenida João Durval, nº116, CEP: 45.790-000, Centro, Potiraguá/BA, representada neste ato pelo **Sr. Carlos Augusto Santos Borges**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº0233815902 SSP/BA, inscrito no CPF nº383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº 80 – Centro, Potiraguá/BA, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** a fundamentada solicitação quanto a prorrogação de prazo do CONTRATO nº022/2025; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo administrativo na modalidade **Dispensa de Licitação nº003/2025**, tendo como objeto a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13kg), para o município de Potiraguá em 2025**, o qual culminou com a celebração do contrato nº022/2025, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados correspondem aos praticados em mercado; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da prorrogação do prazo ao objeto contratual para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº14.133/2021, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 105 e 107, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento, resolvem aditar o prazo do **CONTRATO Nº022/2025**. Fundamento Legal na forma prevista no Art. 106 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLAUSULA QUINTA do CONTRATO Nº 022/2025, vinculado à Dispensa de Licitação nº003/2025, por mais 09 (nove) meses.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do fornecimento à administração, bem como, pela qualidade e preço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO**

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 106 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 26 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA  
Elias de Carvalho Filho – Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME  
CNPJ nº01.334.506/0001-08  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
RG:

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº086/2025, concernente à **Inexigibilidade de Licitação nº039/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no **dia 03 de maio** de 2025, representando através de contrato particular de agenciamento artístico, a atração musical **ANA NÓBREGA**, ADJUDICANDO em favor da empresa **CRT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº14.774.803/0001-08, estabelecida na Rua Miguel Nunes, 58-60, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 15.350-000, Auriflora/SP, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 27 de março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº086/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no **dia 03 de maio** de 2025, representando através de contrato particular de agenciamento artístico, a atração musical ANA NÓBREGA, HOMOLOGANDO em favor da empresa **CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº14.774.803/0001-08, estabelecida na Rua Miguel Nunes, 58-60, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 15.350-000, Auriflora/SP, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 27 de março de 2025.

---

**Elias de Carvalho Filho**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2025 e INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: **CRT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº14.774.803/0001-08, estabelecida na Rua Miguel Nunes, 58-60, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 15.350-000, Auriflama/SP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no **dia 03 de maio** de 2025, representando através de contrato particular de agenciamento artístico, a atração musical **ANA NÓBREGA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº039/2025, na forma prevista no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Leis Municipais nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, **50% (cinquenta por cento) antecipado**, na data de assinatura do mesmo, **ficando o 50% restante** para ser pago no dia da realização do evento, na **Conta Corrente** em nome da empresa contratada (CRT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME), estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº039/2025, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2025,**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 03 de maio de 2025, representando através de contrato particular de agenciamento artístico, a atração musical **ANA NÓBREGA**;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Leis Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-II da Lei nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de profissional de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que a empresa **CRT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº14.774.803/0001-08, estabelecida na Rua Miguel Nunes, 58-60, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 15.350-000, Auriflora/SP, detém notória especialização técnica, visto que conta com padrões técnicos do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional da empresa **CRT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA-ME**, a sua idoneidade moral e social, o qual trabalha com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a profissional mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, altamente qualificados, atendendo a diversas Prefeituras, e preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

**CONSIDERANDO** que a empresa **CRT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA-ME** apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a empresa **CRT PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA-ME**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 03 de maio de 2025, representando através de contrato particular de agenciamento artístico, a atração musical **ANA NÓBREGA**. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 II, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 27 de março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº083/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº037/2025, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a aquisição de uma ÁREA DE TERRA, para construção, sem benfeitoria, situada na Rua Antônio Gonçalves, sn, Centro, Potiraguá – BA; desmembrada de área maior, que mede 10,37 (dez metros e trinta e sete centímetros) de frente, 10,89 (dez metros e oitenta e nove centímetros) de fundo, limitando-se com Luiz Antônio, por 47,51 (quarenta e sete metro e cinqüenta e um centímetros) do lado esquerdo, que limita-se com Rui Ribeiro de Sousa e o CRAS, do lado direito, em linha quebrada, mede 40,51 (quarenta metros e cinqüenta e um centímetro), a partir daí faz-se um ângulo para direito do imóvel, medindo 30,52 (trinta metros e cinqüenta e dois centímetros) e o outro ângulo desta vez, para a esquerda do imóvel rumo ao fundo medindo 7,00 (sete metros); limitando-se deste lado, com o CRAS e com outra frente para a Rua Ademar Menezes, perfazendo setecentos e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados (706,32m<sup>2</sup>), destinada à ampliação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), ADJUDICANDO em favor do Sr. **JOSÉ ONOFRE PEREIRA DE BRITO**, pessoa física, portador do CPF Nº 124.249.945-87 e do RG 018.947.95-88, residente e domiciliado na Praça Castro Alves, nº168,k Centro, Casa, Potiraguá/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de **R\$40.000,00** (Quarenta Mil Reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 25 de Março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº083/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na aquisição de uma **ÁREA DE TERRA**, para construção, sem benfeitoria, situada na Rua Antônio Gonçalves, sn, Centro, Potiraguá - BA; desmembrada de área maior, que mede 10,37 (dez metros e trinta e sete centímetros) de frente, 10,89 (dez metros e oitenta e nove centímetros) de fundo, limitando-se com Luiz Antônio, por 47,51 (quarenta e sete metro e cinqüenta e um centímetros) do lado esquerdo, que limita-se com Rui Ribeiro de Sousa e o CRAS, do lado direito, em linha quebrada, mede 40,51 (quarenta metros e cinqüenta e um centímetro), a partir daí faz-se um ângulo para direito do imóvel, medindo 30,52 (trinta metros e cinqüenta e dois centímetros) e o outro ângulo desta vez, para a esquerda do imóvel rumo ao fundo medindo 7,00 (sete metros); limitando-se deste lado, com o CRAS e com outra frente para a Rua Ademar Menezes, perfazendo setecentos e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados (706,32m<sup>2</sup>), destinada à ampliação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), HOMOLOGANDO em favor do Sr. **JOSÉ ONOFRE PEREIRA DE BRITO**, pessoa física, portador do CPF Nº 124.249.945-87 e do RG 018.947.95-88, residente e domiciliado à Praça Castro Alves, 168,k Centro, Casa, Potiragua/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 25 de Março de 2025.

---

**Elias de Carvalho Filho**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2025 e INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ ONOFRE PEREIRA DE BRITO**, pessoa física, portador do CPF Nº 124.249.945-87 e do RG 018.947.95-88, residente e domiciliado à Praça Castro Alves, 168,k Centro, Casa, Potiragua/BA.

OBJETO: Aquisição de uma **ÁREA DE TERRA**, para construção, sem benfeitoria, situada na Rua Antônio Gonçalves, sn, Centro, Potiraguá – BA; desmembrada de área maior, que mede 10,37 (dez metros e trinta e sete centímetros) de frente, 10,89 (dez metros e oitenta e nove centímetros) de fundo, limitando-se com Luiz Antônio, por 47,51 (quarenta e sete metro e cinquenta e um centímetros) do lado esquerdo, que limita-se com Rui Ribeiro de Sousa e o CRAS, do lado direito, em linha quebrada, mede 40,51 (quarenta metros e cinquenta e um centímetro), a partir daí faz-se um ângulo para direito do imóvel, medindo 30,52 (trinta metros e cinquenta e dois centímetros) e o outro ângulo desta vez, para a esquerda do imóvel rumo ao fundo medindo 7,00 (sete metros); limitando-se deste lado, com o CRAS e com outra frente para a Rua Ademar Menezes, perfazendo setecentos e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados (706,32m<sup>2</sup>), destinada à ampliação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº037/2025, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$40.000,00** (Quarenta Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado..

Potiraguá - Bahia, 25 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº037/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2025,**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a aquisição de uma ÁREA DE TERRA, para construção, sem benfeitoria, situada na Rua Antônio Gonçalves, sn, Centro, Potiraguá – BA; desmembrada de área maior, que mede 10,37 (dez metros e trinta e sete centímetros) de frente, 10,89 (dez metros e oitenta e nove centímetros) de fundo, limitando-se com Luiz Antônio, por 47,51 (quarenta e sete metro e cinquenta e um centímetros) do lado esquerdo, que limita-se com Rui Ribeiro de Sousa e o CRAS, do lado direito, em linha quebrada, mede 40,51 (quarenta metros e cinquenta e um centímetro), a partir daí faz-se um ângulo para direito do imóvel, medindo 30,52 (trinta metros e cinquenta e dois centímetros) e o outro ângulo desta vez, para a esquerda do imóvel rumo ao fundo medindo 7,00 (sete metros); limitando-se deste lado, com o CRAS e com outra frente para a Rua Ademar Menezes, perfazendo seletos e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados (706,32m<sup>2</sup>), destinada à ampliação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de profissional de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOSÉ ONOFRE PEREIRA DE BRITO, pessoa física, portador do CPF Nº 124.249.945-87 e do RG 018.947.95-88, residente e domiciliado à Praça Castro Alves, 168,k Centro, Casa, Potiraguá/BA, detém de um terreno localizado na Rua Antônio Gonçalves, sn, Centro, Potiraguá/BA;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional do Sr. JOSÉ ONOFRE PEREIRA DE BRITO, a sua idoneidade moral e social, a qual trabalha com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, que o terreno em questão apresenta condições favoráveis para a implantação da secretaria de Assistência Social e a ampliação do CRAS, e que o solo identificado possui capacidade de suporte adequada, sendo compatível com as exigências para fundação das edificações propostas;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOSÉ ONOFRE PEREIRA DE BRITO apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Sr. JOSÉ ONOFRE PEREIRA DE BRITO, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de uma ÁREA DE TERRA, para construção, sem benfeitoria, situada na Rua Antônio Gonçalves, sn, Centro, Potiraguá, destinada à ampliação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 25 de Março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº084/2025, concernente à **Inexigibilidade de Licitação nº038/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de profissional para prestar serviços de operacionalização da Lei Aldir Blanc II - Criação de Plano de Ação, Relatório de Gestão e prestação de contas, ADJUDICANDO em favor do **Sr. EUDES DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG: nº1448902169-SSP/BA, inscrito no CPF nº033.557.145-00, residente e domiciliado na Avenida Amélia Amado, 358, Apartamento 505, centro, Itabuna/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de **R\$5.200,00** (cinco mil e duzentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 26 de março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº084/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na contratação de profissional para prestar serviços de operacionalização da Lei Aldir Blanc II - Criação de Plano de Ação, Relatório de Gestão e prestação de contas, HOMOLOGANDO em favor do **Sr. EUDES DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG: nº1448902169-SSP/BA, inscrito no CPF nº033.557.145-00, residente e domiciliado na Avenida Amélia Amado, 358, Apartamento 505, centro, Itabuna/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de **R\$5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 26 de março de 2025.

---

**Elias de Carvalho Filho**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº084/2025 e INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADO: Sr. **EUDES DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG: nº1448902169-SSP/BA, inscrito no CPF nº033.557.145-00, residente e domiciliado na Avenida Amélia Amado, 358, Apartamento 505, centro, Itabuna/BA.

OBJETO: Contratação de profissional para prestar serviços de operacionalização da Lei Aldir Blanc II - Criação de Plano de Ação, Relatório de Gestão e prestação de contas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº038/2025, na forma prevista no art. 74 - inciso III-C, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago após a execução dos serviços, na conta corrente em nome do contratado, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido..

Potiraguá - Bahia, 26 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº038/2025, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº084/2025,**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar profissional para prestar serviços de operacionalização da Lei Aldir Blanc II - Criação de Plano de Ação, Relatório de Gestão e prestação de contas;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 74, inciso III c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de profissional de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. EUDES DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG: nº1448902169-SSP/BA, inscrito no CPF nº033.557.145-00, residente e domiciliado na Avenida Amélia Amado, 358, Apartamento 505, centro, Itabuna/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com padrões técnicos do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional do **Sr. EUDES DIAS DOS SANTOS**, a sua idoneidade moral e social, o qual trabalha com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a profissional mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, altamente qualificados, atendendo a diversas Prefeituras, e preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

**CONSIDERANDO** que o **Sr. EUDES DIAS DOS SANTOS** apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o **Sr. EUDES DIAS DOS SANTOS**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de operacionalização da Lei Aldir Blanc II - Criação de Plano de Ação, Relatório de Gestão e prestação de contas. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 26 de março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro